



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA DE IOMERÊ/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE CULTURA

Responsável pela Demanda: ARACELI MEZZOMO WEIRICH

E-mail: [culturaeturismo@iomere.sc.gov.br](mailto:culturaeturismo@iomere.sc.gov.br)

**1. Objeto:** Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação, instalação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias para eventos, incluindo tendas, palco, estandes, banheiros químicos e mesas, visando atender às necessidades da realização da 39ª Festa Julina de Iomerê, prevista para o dia 19 de julho de 2026.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de estruturas e equipamentos adequados para a realização da 39ª Festa Julina do Município de Iomerê/SC, evento tradicional do calendário municipal, consolidado ao longo dos anos como importante atividade de integração social, cultural e comunitária.

A festividade possui relevante interesse público, promovendo a valorização das tradições culturais locais, o fortalecimento do convívio social entre os municípios, além de incentivar a participação da comunidade em atividades recreativas, culturais e de lazer, contribuindo também para a movimentação da economia local, em razão do aumento da circulação de pessoas e do estímulo ao comércio e serviços do município.

Considerando a dimensão do evento e a estimativa de público participante, torna-se necessária a contratação de empresas especializadas para fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias, incluindo tendas, palco, estandes, banheiros químicos e mesas, elementos indispensáveis para assegurar condições adequadas de organização, conforto, acessibilidade, segurança e atendimento aos participantes.

Destaca-se ainda que o Município não dispõe, em quantidade suficiente, de estrutura própria e equipe técnica especializada capaz de atender integralmente às demandas necessárias para a realização do evento, tornando a contratação de terceiros medida necessária e adequada para garantir a execução da festividade com qualidade, eficiência e segurança.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar a adequada realização da 39ª Festa Julina do Município de Iomerê/SC, preservando uma tradição cultural já consolidada no município e proporcionando à população um evento organizado, seguro e compatível com o interesse público.

**3. Descrições e quantidades**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Locação e montagem de tendas TIPO PIRÂMEDE 10x10m, em aço galvanizado, pé-direito de 3m, cobertura em lona de PVC branca antichama, com calha e fechamento com lona branca antichama em até três lados. Montado e pronto até o dia 15/07/2026 somente podendo ser	Serviço	consumo		Unid	8



	<p>desmontada apenas no dia 20/07/2026 após a retirada dos fios da internet e outras instalações elétricas, podendo ser cobrado os estragos caso não respeitem o solicitado acima.</p> <p><u>Apresentação do DRT (documento de responsabilidade técnica), do responsável técnico pela montagem, desmontagem e aterramento das estruturas, que deverão ser enviados até a data de 10/07/2026, bem como o laudo das lonas de incombustibilidade e não propagação de chamas</u></p>					
2	<p><b>Locação e montagem de tendas TIPO PIRÂMESTE</b> 05x05m, em aço galvanizado, pé-direito de 3m, cobertura em lona de PVC branca, antichama, com calha e fechamento com lona branca antichama em até três lados.</p> <p>Montado e pronto até o dia 15/07/2026, somente podendo ser desmontada apenas no dia 20/07/2026.</p> <p><u>Apresentação do DRT (documento de responsabilidade técnica), do responsável técnico pela montagem, desmontagem e aterramento das estruturas, que deverão ser enviados até a data de 10/07/2026, bem como o laudo das lonas de</u></p>	Serviço	Consumo		Unid	2



	<u>incombustibilidade e não propagação de chamas</u>					
3	<p><b>Locação e montagem de palco</b> com 08 metros de frente e 06 metros de fundo, com piso de madeira antiderrapante e não propagante de chamas à uma altura mínima de 0,80 cm do solo, inclusive escada de acesso com guarda-corpo e corrimão. O palco estar montado e pronto até o dia 15/07/2026 somente podendo ser desmontado no dia 20/07/2026, após retirada das instalações elétricas, iluminação e som.</p> <p><u>Apresentação do DRT (documento de responsabilidade técnica), do responsável técnico pela montagem e desmontagem do palco, que deverão ser enviados até a data de 10/07/2026, bem como o laudo das propriedades dos pisos.</u></p>	Serviço	Consumo		Unid	1
4	<p><b>Locação e montagem de grade de contenção</b> em aço galvanizado, de no mínimo 2m de comprimento por 1,20 m de altura para proteção do público. A grade deve estar montada e pronta até o dia 17/07/2026 às 12h00min e somente podendo ser desmontada no dia 20/07/2026</p>	Serviço	Consumo		Metros	500
5	<p><b>Locação de Stands</b> básicos em octanorm de 5x4 metros com três</p>	Serviço	Consumo		Unid	3



	<p>paredes, em uma delas uma porta e parte de frente, balcão de atendimento de 5 metros de comprimento, com instalações elétricas (02 tomadas e 02 spot de iluminação), piso em madeirite ou compensado naval, antiderrapante e não propagante de chamas Deverá ter pia em inox de no mínimo 1,00 m. Os Stands deverão estar montados e prontos até o dia 15/07/2026 somente podendo ser desmontado apenas no dia 20/07/2026, após a retirada dos fios da internet e outras instalações elétricas, podendo ser cobrado os estragos caso não respeitem o solicitado acima.</p>					
6	<p><b>Locação de 6 banheiros químicos individuais,</b> portáteis, com montagem e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, sendo: 2 banheiros</p>	Serviço	Consumo		Serviço	1



	<p>masculinos, 2 banheiros femininos e 2 banheiros para acessibilidade. Disponibilizar pessoal de apoio uniformizado, higienização, papel higiênico e produtos desodorizante, durante todo o período da locação, fazer a sucção e destinação final dos dejetos, em local devidamente autorizado pelos órgãos ambientais. Estando montado e pronto até o dia 18/07/2026 às 12h00min somente podendo ser retirado no dia 20/07/2026.</p>					
7	<p><b>Contratação de 6 seguranças</b>, com alimentação inclusa, para prestação de serviços de segurança desarmada, devidamente credenciada junto aos órgãos competentes, pessoal treinado e capacitado para execução dos serviços; Os seguranças deverão se apresentar uniformizados, com nada consta da Polícia Civil, devendo apresentar a lista nominal de seguranças até a data de 10/07/2026. Horário disposto no corpo do edital.</p>	Serviço	Consumo		Serviço	1
8	<p><b>Contratação de 3</b></p>	Serviço	Consumo		Serviço	1



	<p><b>Brigadistas</b>, com alimentação inclusa, para prestação de serviços de brigadista, devidamente credenciada junto aos órgãos competentes, a serem prestados por pessoal treinado e capacitado. Os brigadistas deverão se apresentar uniformizados, com equipamentos de proteção individual, devidamente identificados. Todo o material para os brigadistas deverá ser fornecido pela empresa contratada, deverão estar certificados junto aos bombeiros e após a contratação deverão repassar a relação dos brigadistas para o corpo de bombeiros devendo esta relação estar aprovada junto ao sistema do corpo de bombeiros em até 10 dias antes da execução da festa, ressaltando que a empresa deve atender a IN 28 para o que não estiver disposto neste edital. Horários informados no corpo do edital.</p>					
9	<b>Locação de Mesas de plástico</b> com 4 (quatro) cadeiras cada mesa, as cadeiras e mesas devem estar devidamente colocadas e prontas	Serviço	Consumo		Unid	50



	para uso no dia 19/07/2026, devendo permanecer assim até duas horas após o termino oficial do evento. O licitante terá total responsabilidade pelo objeto, não respondendo a prefeitura. sob nenhuma hipótese pelo extravio ou perda do material					
10	Cartões para almoço comemorativo aniversário do município no tamanho 9x5cm impressão 4x0 cor em papel colchê 300gr	Serviço	Consumo		Unid	2.000
11	<b>Banner Lona</b> - Modelo: Lona Brilho 280g com impressão digital em alta resolução – medidas 4.000x2.000 m.	Serviço	Consumo		Unid	2
12	<b>Faixa impressa</b> - Modelo: impressão digital em alta resolução em lona Standard com acabamento em ilhós – medida 5.000x1.000 m.	Serviço	Consumo		Unid	3
13	<b>Vinil adesivo</b> – modelo: branco com brilho premium com impressão digital de alta resolução – c/ corte – medidas 0.600x0.200 m.	Serviço	Consumo		Unid	10

(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(\*\*) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Necessita de análise de riscos:

( ) SIM ( x ) Não Justificativa: \_\_\_\_\_

6. Previsão no PCA

( ) SIM Descrição:

( x ) Não, precisa incluir



Prefeitura de  
**IOMERÊ**



7. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço)
8. Prazo de entrega/ ou execução: conforme consta no descritivo dos itens
9. Local e horário da entrega/execução: conforme consta no descritivo dos itens
10. Recursos orçamentários: 38 - 04.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - 2.045 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS- 1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: <b>nao</b>
12. Indicação do fiscal do contrato: Marinês Maksimavic Colissi
<p>Iomerê/SC. 22 de maio de 2026</p> <p><b>ARACELI MEZZOMO WEIRICH</b> Secretária de Educação, Esporte, Turismo e Cultura Documento assinado digitalmente</p>
OBSERVAÇÕES:

